



STATKRAFT ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 00.622.416/0001-41

NIRE nº 423.001.413.86

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018 EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO CVM Nº 481 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009 (ICVM 481/09) E INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009 (CVM 480/09).

Florianópolis, 29 de novembro de 2018.

Índice

1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas	3
2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária	3
2.1. Realização de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, a ser convolada em espécie quirografária, da 3ª (terceira) emissão da Companhia, no valor total de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente).	
.....	4
2.2. Outorga da cessão fiduciária de direitos creditórios	4
2.3. Liberação da cessão fiduciária de direitos creditórios	4
2.4. Celebração do Contrato acima mencionado	4
2.5. Autorização para praticar atos necessários às deliberações acima	4

1. Relatórios disponibilizados aos Acionistas

A Statkraft está enquadrada no §4º do art.133 da Lei nº 6.404/76, estando à totalidade dos acionistas reunidos na Assembleia-geral, assim encontra-se "sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos neste artigo", entretanto, mantendo a obrigatoriedade da publicação da Proposta da Administração no sistema IPE, que deverá ocorrer antes da realização da reunião da Assembleia Geral Extraordinária.

2. Informações sobre as matérias a serem examinadas e discutidas em Assembleia Geral Extraordinária

2.1. Realização de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, a ser convolada em espécie quirografária, da 3ª (terceira) emissão da Companhia, no valor total de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente).

Solicita-se a aprovação dos acionistas para a realização de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, a ser convolada em espécie quirografária, da 3ª (terceira) emissão da Companhia, no valor total de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente). Tais debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação (“Oferta Restrita”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”).

2.2. Outorga da cessão fiduciária de direitos creditórios

Solicita-se a aprovação dos acionistas para a outorga da cessão fiduciária de direitos creditórios da conta vinculada de titularidade da Companhia, a ser constituída por meio do contrato de cessão fiduciária (“Contrato de Cessão Fiduciária Conta Vinculada Liquidação”)

2.3. Liberação da cessão fiduciária de direitos creditórios

Solicita-se a aprovação dos acionistas para a liberação da cessão fiduciária de direitos creditórios, quando cumpridas as condições previstas no Contrato de Cessão Fiduciária Conta Vinculada Liquidação

2.4. Celebração do Contrato acima mencionado

Solicita-se a aprovação dos acionistas para celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios

2.5. Autorização para praticar atos necessários às deliberações acima

Solicita-se a aprovação dos acionistas para autorizar à diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessário à implementação e formalização das deliberações acima.